PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10925/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- O prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 10775/10, que designou a Comissão Municipal Organizadora do Plano Local de Habitação de Interesse Social, destinada à fixação das diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), passa a ser de 240 (duzentos e quarenta dias), a conta de 02 de fevereiro de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2011

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10926/2011

Fica designada uma Comissão Especial de Licitação, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, para recebimento, exame e julgamento de procedimentos licitatórios de contratação de serviços ou realização de compras com recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e do FIA -Fundo da Infância e Adolescência,

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da

Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8º, da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5º, da Lei nº 835, de 12 de

junho de 1990 e, **Considerando** a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 10.555/2009,

Considerando a necessidade de otimizar e dinamizar os serviços de Assistência Social do Município de Niterói,

- Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial de Licitação para atender exclusivamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando a Comissão diretamente vinculada ao Gestor do Fundo para Infância e Adolescência - FIA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tendo por finalidade proceder as aquisições de materiais, equipamentos, serviços e compras, exclusivamente destinadas a atender todas as atividades vinculadas
- § 1º A Comissão será integrada por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 01 (um) indicado pelo titular da Secretaria que também indicará o Presidente da Comissão entre os dois servidores do quadro permanente, e todos designados por ato do Chefe do Poder Executivo.
- § 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período
- §3º Todos os atos praticados pela Comissão de Licitação observarão, obrigatoriamente. 30 - 1000s atos praticados pela confissa de Ectração dos materiales, obrigatoriamente, as normas contidas na Lei nº 8.666/93, suas posteriores modificações e determinações, minutas e orientações da Procuradoria Geral do Município.
 Art. 2º - As licitações para aquisição de materiais, equipamentos, serviços e compras de
- natureza comum, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, observarão a modalidade de

Parágrafo Único – Havendo necessidade de se licitar valores superiores ao constante do artigo 22, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93, os procedimentos licitatórios serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Para atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 38 da Lei nº 8.666/93,

- todos os processos de licitações, de dispensas ou inexigibilidade, bem como os recursos. serão previamente encaminhados à Procuradoria Geral do Município para análise, contendo:
- I Pedido claro e sucinto justificando a necessidade da aquisição de materiais, equipamentos, serviços ou compras, bem como datas, prazos, valores e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento do solicitado, além de garantir a isonomia e impessoalidade do referido procedimento; II – Pesquisa de preços de no mínimo 03 (três) fornecedores, entre cadastrados ou não
- cadastrados.
- III Edital ou convite, conforme for o caso;
- IV Atas dos respectivos Conselhos autorizando, especificamente, a despesa:
- V Classificação Orçamentária e Nota de Empenho
- VI Despacho autorizativo do Gestor dos Fundos para as licitações, dispensas e inexigibilidades:
- Art. 4º Havendo a necessidade de celebração de contratos, estes serão firmados pelo Gestor dos Fundos, mediante minuta elaborada pela Procuradoria Geral do Município, enviando-se, após a assinatura, publicação do extrato e registro/cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.
- § 1º Os contratos e seus aditamentos serão numerados e registrados em Livro de Registro de Termos próprio da Procuradoria Geral do Município.
- No caso de contratação deverá ser designado um servidor, o qual será responsável pela gestão do contrato, em especial quanto ao cumprimento de seu objeto e prazos. § 3º - Após efetivação dos contratos e das compras serão efetuadas as prestações de
- contas junto aos respectivos Conselhos Municipais, mediante envio de
- § 4º A publicação do extrato e o controle interno e externo, bem como a prestação de
- contas aos Conselhos, ficam sob a integral responsabilidade do gestor dos Fundos.

 Art. 5º Para pesquisa de preços poderá ser utilizado o Cadastro de Fornecedores da
- Secretaria Municipal de Administração.
 Parágrafo Único A Comissão Especial de Licitação designada por este Decreto poderá se utilizar de Atas de Registro de Preços resultante de Licitação promovida pela Secretaria Municipal de Administração.

 Art. 6º - Os equipamentos e materiais permanentes que forem adquiridos terão que ser
- registrados no Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial o Decreto nº 10.708 de 10 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2011 Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10927/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Trabalho, Sr. Osvaldo Peres Manescky, para providenciar as medidas pertinentes a execução ou rescisão do Convênio MTE/CODEFAT nº 021/2007 – PMN/RJ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2011 Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01.04.2011, **Luiz Eduardo Matias Mota**, matrícula nº 237.844-6, do cargo de Agente de Trânsito, ref. ao proc. nº 20/1485/2011 (Portaria nº 470/2011)

Exonera, a pedido, a contar de 11.03.2011, **Patrícia Brito de Lemos**, matrícula n° 238.016-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. ao proc. n° 20/1187/2011 (Portaria n° 471/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 03.03.2011, **Ana Carolina Silva Martins**, matrícula n° 237.723-2, do cargo de Cuidador Social, nível 5, ref. ao proc. n° 20/1145/2011 (Portaria n° 472/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 25.02.2011, **Marcos Antonio Silva de Oliveira**, matrícula n° 236.898-3, do cargo de Agente de Trânsito, ref. ao proc. n° 20/1041/2011 (Portaria n° 473/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 01.03.2011, Lilia Candella de Oliveira, matrícula n° 238.664-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. ao proc. n° 20/1104/2011 (Portaria n° 474/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 26.02.2011, **Sidnei Menezes de Oliveira**, matrícula n° 237.919-6, do cargo de Agente de Trânsito, ref. ao proc. n° 20/1175/2011 (Portaria n° 475/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 25.03.2011, **Luana Almeida de Moraes**, matrícula nº 237.721-6, do cargo de Psicólogo, nível NS-1, ref. ao proc. nº 20/1358/2011 (Portaria nº 476/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, **Oswaldo Luiz Mattos Coutinho** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 477/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2011, **Zalmir Silva Garcia** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Oswaldo Luiz Mattos Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 478/2011).

Exonera, a pedido, **Giselle Eichler Pinheiro** do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município (Portaria n° 479/2011).

Nomeia, **Dilson Eichler Pinheiro** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Giselle Eichler Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 480/2011).

Exonera **Marco Aurélio Faustino** do cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 481/2011).

Nomeia, **Marco Aurélio Faustino** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Alves Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 482/2011).

Considera exonerada, a contar de 01 de abril de 2011, **Sônia Cristina Carneiro Machado** do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 483/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2011, **Melissa Carvalho Vilella** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Cristina Carneiro Machado (Portaria nº 484/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, **Renato de Mello Almada** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 485/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2011, **Sônia Cristina Carneiro Machado** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Renato de Mello Almada, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 486/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, **Andiara dos Santos de Jesus** do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 487/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2011, **Fernanda Paula de Mello** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Andiara dos Santos de Jesus, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 488/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, **Breno Freitas** do cargo de Subsecretário de Orçamento Participativo, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 489/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2011, **Paulo Sérgio Villar Cabral** para exercer o cargo de Subsecretário de Orçamento Participativo, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Breno Freitas (Portaria nº 490/2011).

Considera exonerado, a contar de 01 de abril de 2011, **André Luiz Justo de Souza** do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional de Itacoatiara, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 491/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2011, **Luiz Heleno Malva de Oliveira Junior** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de André Luiz Justo de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 492/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, **Carla da Silva Bastos** do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria n° 493/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2011, **André Luiz Justo de Souza** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração Carla da Silva Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 494/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2011, **Jacqueline Martins** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Thais dos Santos Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 495/2011).

Considera exonerado, a contar de 01 de abril de 2011, **Paulo Sergio Villar Cabral** do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 496/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2011, **Sheila Adriana dos Santos Wanderlei** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Sergio Villar Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Nomeia Joyce da Silva Liberalino para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração de Marco Aurélio Faustino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 498/2011).

Corrigendas

Na Portaria nº 463/2011, publicado dia 13 de abril de 2011, onde se lê: Eurico José de Albuquer Toledo leia-se: Eurico José de Albuquerque Toledo.

Na Portaria nº 464/2011, publicado dia 13 de abril de 2011, onde se lê: Sandy Goulart Fontes Alvin leia-se: Sandy Goulart Fontes Alvim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/1250/2011 - Marcos da Silva Antunes

Isenção do Imposto de Renda - Deferido

20/814/2011 - Ledson Pereira Melo

Insalubridade – Deferido 60/24/2011 – Uyderaldo Mendes

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo n° 40/983/2011 – Portaria n° 81/2011

Edital de Citação

Citado: Diogo Augusto Fontes da Silva, Agente de Trânsito, matrícula nº 236.725-8

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. nº 195 da Lei 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §2º e §4º, da Lei 531/85;

Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN);

Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 021/2011; Objeto: Aquisição de Elevadores de Passageiros; Data

da Realização: 29/Abril/2011; Hora: 10:00; Processo №: 200/0555/2011.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS –

Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação). Coordenadoria de Recursos Humanos Gratificação de Difícil Acesso (Indeferido)

200/3802/2011- Eliane Vieira da Silva

Sustar Licença sem Vencimentos (Deferido)

Sustar, a contar de 18 de abril de 2011, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 Sustar, a contar de 18 de abril de 2011, de acordo com o § 4º do antigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 263/2009, datada de 30/07/2009, publicada em 13/08/2009, referente ao processo nº 200/10804/2009 de 24/07/2009, da servidora Ana Luiza Gouvêa Costa Ribeiro, Fisioterapeuta, nível superior, matrícula nº 435.160-7, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 200/3738/2011 de 05/04/11 (Port. nº 157/2011).

Licença Prêmio (Deferido)
200/10655/2010- Renata Rodrigues da Costa, 01 (um) mês, a partir de 01/07/11 a 30/07/11 (Port. nº 159/2011).

200/388/2011- Sonia Regina Rosa Ribeiro, 01 (um) mês, a partir de 04/07/11 a 02/08/11 (Port. nº 160/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no O presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a delegação de DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Designa a servidora Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz, Assessor de Apoio à Presidência, matrícula 228606-0, para, sem aumento de despesa, responder provisoriamente pela chefia da Administração de Pessoal da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino e pela chefia da Folha de Pagamento do Departamento de Controle Interno e Finanças, ambos da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, sem prejuízo das atribuições dos respectivos gerente e coordenador.

Art. 2' - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/04/2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FME n.º 0476/11 de 02 de abril de 2011.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Tornar insubsistente o despacho publicado em 16 de Fevereiro de 2011, de Licenca sem Vencimentos – Indeferido de Maria Cristina Esteves Pereira, Proc. 210/5853/2010.

Aposentar, a contar de 04/03/2011, Anna Rita Pimentel Lopes, no cargo de Professor I NS V, matrícula nº 228.529-4. Port. FME/485/2011. Processo nº 210/1058/2011. **Fixação de Proventos**

Ficam fixados, a contar de 04/03/2011, os proventos mensais de Anna Rita Pimentel Lopes, aposentada pela Portaria FME/485/2011, de 10 de Abril de 2011, no cargo de Professor I NS V, matrícula 228.529-4.

Na publicação do dia 31 de Marco de 2011, em Despachos do Presidente, onde se lê: Na publicação do dia 31 de Março de 2011, em Despachos do Presidente, onde se le:

"Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem
de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I, a contar de 02/02/2011", leia-se:

"Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem
de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I, a contar de 01/02/2011"

Professor I NM I, a contar de 01/02/2011"

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Carine da Costa Cadilho,** do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 234.481-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1477/2011. Portaria FME/493/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Roberto Gustavo de Moura Pereira,** do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 235.520-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1443/2011. Portaria FME/494/2011.

Considerar **DESISTENTE**, **Amanda Frascino Paranhos**, do cargo de Pedagogo, 35ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/491/2011.

Despachos do Presidente

Proc. 210/5191/2010 – Ana Cleide do Espírito Santo Oliveira – Inquérito Administrativo – Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Proc. 210/5290/2010 – Rita de Cassia Gonçalves – Inquérito Administrativo – Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/5248/2010 - Creusa Ramos de Oliveira, pelo período de 03 meses, a contar de

01 de Abril de 2011. Proc. 210/0510/2011 – Ângela Maria Amorim Baptista, pelo período de 03 meses, a contar de 26 de Março de 2011.

Proc. 210/4384/2010 – Marize Teixeira de Gois, pelo período de 06 meses, a contar de 01

de Abril de 2011.

Proc. 210/4149/2010 - Maria de Fátima Fritsch Carrete, pelo período de 01 mês, a contar da data de publicação.

Proc. 210/4378/2010 – Marcia Pinto Vianna, pelo período de 06 meses, a contar de 01 de Abril de 2011.

Proc. 210/4404/2010 - Antônia de Araújo Lamego, pelo período de 03 meses, a contar de

14 de Março de 2011. Proc. 210/0218/2011 - Dayse Cristiane Gonçalves Ferreira, pelo período de 03 meses, a

contar de 01 de Abril de 2011.

Proc. 210/3924/2010 – Ana Maria Mesquita Almeida de Souza, pelo período de 06 meses,

a contar de 25 de Abril de 2011.

Proc. 210/1093/2011 - Simone Guedes de Oliveira, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

Proc. 210/4532/2010 – Hilda Maria Rebouças Quillinan Machado, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/5853/2010 - Maria Cristina Esteves Pereira, pelo período de 01 ano, a contar de 01 de Marco de 2011.

Proc. 210/0300/2011 - Leni Porto Costa Siqueira, pelo período de 01 ano, a contar da data de publicação.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/0992/2011 – Sidnea Rocha de Jesus Flores, pelo período de 01 ano. Readaptação – Deferido

Proc. 210/1055/2011 - Jadiel Buarck da Silva, pelo período de 02 anos.

Abono de Permanência – Indeferido

Proc. 210/0030/2011 — Sônia Maria Cerezo.
Proc. 210/0358/2011 — Jordão Bruno Neto.
Proc. 210/4037/2008 — Leizimar Gonçalves da Costa e Silva.

Disposição - Deferido

Proc. 190/003/2011// 210/0373/2011 – Fernando Fernandes da Silva. Proc. 180/147/2011// 210/0687/2011 – Gilda Soares Muniz.

Proc. 180/110/2011// 210/0603/2011 – Elina Lopes Cunha Cavalcanti. Proc. 180/031/2011// 210/0603/2011 – Elina Lopes Cunha Cavalcanti. Proc. 180/031/2011// 210/0602/2011 – Elane Fernandes de M. Uchoa.

Proc. 180/150/2011// 210/0885/2011 – Hálvio Regent Martins.

Proc. 180/139/2011// 210/0689/2011 – Carlos Eduardo Pereira Barros.

Proc. 180/168/2011// 210/0681/2011 – Carlos Eduardo Pereira Barros.

Proc. 180/168/2011// 210/0681/2011 – Soraya Conceição Necco Amorim Saad.

Proc. 180/156/2011// 210/0690/2011 – Marietta Nunes Nidecker.

Proc. 180/159/2011// 210/0682/2011 – Marcia Lima Vitória de Abreu.

Proc. 180/102/2011// 210/0680/2011 – Flávio do Nascimento Souza Gomes.

Proc. 180/133/2011// 210/0686/2011 – Ana Maria Felix Alves.

Licença sem Vencimentos – Indeferido
Proc. 210/0834/2011 – Kelly dos Santos Assiz.
Proc. 210/0402/2011 – Washington Luiz de França Junior.
Proc. 210/0297/2011 – José Carlos Gonçalves Gaspar.
Proc. 210/0336/2011 – Marcia Maria e Silva.

Proc. 210/0586/2011 – Marcia Maria e Silva. Licença com Vencimentos – Indeferido Proc. 210/0586/2011 – Nathália de Figueiredo Restum. Proc. 210/0585/2011 – Nathália de Figueiredo Restum. Proc. 210/4546/2010 – Luciana da Costa Felix. Proc. 210/4483/2010 – Marcela Carla da Silva Dias.

Acumulação de Cargo - Deferido
Proc. 210/0029/2011 – Sonia Maria Cerezo.

Matrícula: 15502 – Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo.

Matrícula: 226.086-7 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.
Proc. 210/3280/2010 – Nadia Lucia de Amorim Faria

Matrícula: 514.105-6 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Matrícula: 233.407-6 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado visando à criação de Cadastro de Reserva de Estagiários para atender às necessidades de interesse público da Rede Municipal de Ensino de Niterói referente ao Edital nº12/2011, para as seguintes **áreas: Pedagogia, Biblioteconomia, Direito, Informática DO CRONOGRAMA**

20 01101100101111111	
ETAPAS	DATAS
Prorrogação	18/04 a 25/04
Convocação e realização das entrevistas	26/04 a 28/04
Divulgação/Publicação do Resultado Final	29/04
Contratação pela FME/ Niterói	A partir de 02/05 conforme as demandas dos setores

Corngenta Na Portaria FME/PRES/487/2011, publicada em 13/4/2011: **onde se lê:** "Art. 1º - Credenciar os Servidores..." **leia-se:** "Art. 1º - Descredenciar a Servidora..."

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente
Proc. 220/0603/11 - Convite nº 008/11 - Contratação da empresa GRÁFICA FALCÃO LTDA especializada para execução referente aos itens vencedores 1, 2 e 4 de serviços gráficos para esta SMC/FAN. Na forma do artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 11/1008 e Ordem de Execução de Serviços nº 012/2011.

Proc. 220/0849/11 - Convite nº 012/11 - Contratação da empresa FIXI COMUNICAÇÃO Proc. 220/0849/11 – Convite nº 012/11 - Contratação da empresa FIXI COMUNICAÇÃO LTDA referente à atualização e redesign, dos sites da Niterói Artes, Niterói Discos, Niterói Livros, Cultura Niterói, Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, Teatro Municipal de Niterói, Museu de Arte Contemporânea e Solar do Jambeiro da FAN. Na forma do artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 11/1012 e Ordem de Execução de Serviços nº 010/2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. Nº. 031/2011 - Dispensar a contar de 15/04/2011, Gessinea da Silva Duque, da função de Chefe de Serviço de Manutenção do Bairro Fonseca, da Diretoria de Manutenção.

Manutenção.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência

Pública nº. 006/2011 que visa a execução das obras e/ou serviços de Construção de

Escola Municipal e UMEI Odete Rosa da Mota — Peixoto — Itaipú, nesta Cidade de

Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa CAEL SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES

LTDA — CNPJ: 73.433.559/0001-89, pelo valor global de R\$ 2.225.699,00, com condições de entregas das mercadorias, validade de propostas e pagamentos, conforme Edital. Processo nº. 510/1235/11.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor

Abono Permanência – Indeferido 300/42/2011 – Francisco Mendonça da Silva